

MATRÍCULA

N.º 28.212

FOLHA

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

Jaboticabal, 15 de julho de 1998.



**IMÓVEL:** Uma área de terras, terreno "A", da Chácara Aurora, encravada na Fazenda Aurora, localizada à Avenida João Afonso Costa, com o Km 342 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima SP-326, (antiga estrada que liga esta cidade a Barretos), nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, contendo uma área de 14.000,00 metros quadrados, ou seja 1,40 hectare, situando-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações:- "Têm início pelo ponto denominado de "A", assinalado em planta e cravado no vértice formado entre a Rodovia Brigadeiro Faria Lima SP-326, a Avenida João Afonso Costa e a área em descrição; daí, segue com o rumo de 75 graus 00 minuto 30 segundos SE, numa distância de 147,863 metros, até ao ponto denominado de "A-1", confrontando pela esquerda com a Avenida João Afonso Costa; daí, defletindo à direita e segue com o rumo de 03 graus 46 minutos 37 segundos SE, numa distância de 100,00 metros, até ao ponto denominado de "D-1", confrontando pela esquerda com o terreno denominado de "B", e de propriedade de DIPEJA - Distribuidora de Peças Jaboticabal Ltda; daí, defletindo à direita e segue com o rumo de 75 graus 00 minuto 30 segundos NW, numa distância de 147,863 metros, até ao ponto denominado de "D", confrontando pela esquerda com a propriedade de CSN - Estruturas Metálicas Ltda; daí, defletindo à direita e segue com o rumo de 03 graus 46 minutos 37 segundos NW, numa distância de 100,00 metros, até ao ponto denominado de "A", onde teve início a presente descrição, confrontando pela esquerda com a Rodovia Brigadeiro Faria Lima SP-326. (Divisão averbada sob o n. 13/15.593, em 15/07/1.998, livro 2-RG, deste Serviço Registral). Cadastro Municipal n. 01.03.0525.00001.01-----

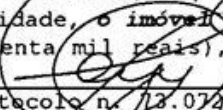
**PROPRIETÁRIAS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:** **DIPEJA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS JABOTICABAL LTDA**, com sede e foro legal nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, à Avenida Marechal Deodoro, n. 980, centro, inscrita no CGC/MF sob o n. 96.614.235/0001-42, **possuidora da fração ideal de 53,33% (cinquenta e três inteiros e trinta e três centésimos percentuais)** e **MARKA AUTOMOTORES LTDA**, com sede e foro legal nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, à Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP 326) Km. 339, inscrita no CGC/MF sob o n. 53.165.106/0001-01, **possuidora da fração ideal de 46,67% (quarenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais)**.-----

**REGISTROS ANTERIORES:** AV.03/15.593, de 30 de novembro de 1.994 e R.04/15.593, de 15 de março de 1.995, livro 2-RG, deste Serviço Registral.

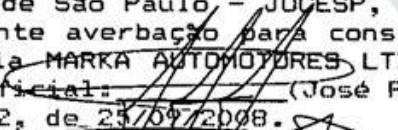
O OFICIAL:

  
 ALVARO BENEDITO TORREZAN

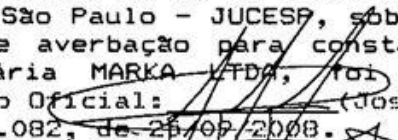
**R.01/28.212** - Em 15 de julho de 1.998 - **DIVISÃO AMIGAVEL.**

Pela escritura lavrada às fls. 102/108, do livro n. 288, em 15 de abril de 1.998, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, o imóvel desta matrícula, coube a título de divisão, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a **MARKA AUTOMOTORES LTDA**, acima qualificada. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 130/98 - Microfilme n. 2.887 - Protocolo n. 13.072, de 13/07/98.

**AV.02/28.212** - Em 06 de outubro de 2008 - **Alteração da Razão Social.**

Pela escritura registrada sob nº 04 e Instrumento Particular da 17ª Alteração de Contrato Social datada de 01 de dezembro de 1999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 226.078/99-1 em 22/12/99, é feita a presente averbação para constar que a denominação social da empresa proprietária **MARKA AUTOMOTORES LTDA**, foi alterada para **MARKA LTDA**. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Guia nº 188/08 - Prenotação nº 108.082, de 25/09/2008.


**AV.03/28.212** - Em 06 de outubro de 2008 - **Alteração da Razão Social.**

Pela escritura registrada sob nº 04 e Instrumento Particular da 22ª Alteração de Contrato Social datada de 10 de junho de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 150.951/05-0 em 23/06/05, é feita a presente averbação para constar que a denominação social da empresa proprietária **MARKA LTDA**, foi alterada para **MARKA VEICULOS LTDA**. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Guia nº 188/08 - Prenotação nº 108.082, de 25/09/2008.


**R.04/28.212** - Em 06 de outubro de 2008 - **VENDA E COMPRA.**

Prenotação nº 108.082, de 25/09/2008.

Pela escritura lavrada às páginas 067/072, do livro nº 492, em 25 de setembro de 2008, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, **Marka Veiculos**  
 Segue no Verso

Ltda, já qualificada, com sede e foro na cidade de Jaú-SP, na Avenida Deputado Zien Nassif, número 560, Bairro Industrial, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a CCM ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 342, número 13, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.686.743/0001-84. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Guia nº 188/08.

**AV.05/28.212 - Em 22 de março de 2017 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

Pelo requerimento datado de 17 de março de 2017 e pelo Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datado de 13 de janeiro de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.061/10-8, é feita a presente averbação para constar que a denominação da sociedade empresária CCM Estruturas Metálicas e Construções Ltda, foi alterada para CCM CONSTRUÇÕES METÁLICAS CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 056/17 - Prenotação nº 154.749, de 17/03/2017.


**R.06/28.212 - Em 22 de março de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Prenotação nº 154.725, de 16/03/2017.

Conforme Cédula de Crédito Bancário - BNDES AUTOMÁTICO - TJLP nº 60123733-01, FRO nº 640/88147/01-7, com data de aprovação em 09/03/2017, emitida em 14 de março de 2017, nesta cidade e complementada por um aditivo datado de 14/03/2017, pela qual CCM CONSTRUÇÕES METÁLICAS CALDEIRARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, juntamente com os das matrículas números 46.450, 46.451, 46.453, 46.454, 46.455, 46.456, 46.457 e 46.459, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Vila Olímpia e inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$2.236.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), pagável nesta cidade, com vencimento das parcelas: 1ª de encargos: 15/06/2017; 1ª de amortização: 15/10/2017 e última parcela: 15/03/2020, com a taxa de juros: TJLP + 6,00% ao ano; remuneração do Agente (já incluída na taxa de juros): 4,00% ao ano; IOF: 0,0041% ao dia e IOF adicional: 0,38%, com o prazo (meses) - Carência: 6; Amortização: 30 e total: 36 e periodicidade de pagamento: Carência: trimestral e Amortização: mensal, com demais cláusulas e condições constantes da cédula. Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. Valor do imóvel: R\$1.286.000,00. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 056/17.

**AV.07/28.212 - Em 20 de novembro de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.**

Prenotação nº 162.509, de 24/09/2018.

Nos termos do requerimento datado de 08 de novembro de 2018 e mediante prova do recolhimento pelo credor fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 06, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 162.509, de 24/09/2018, foram intimados a fiduciante CCM Construções Metálicas Caldeiraria e Equipamentos Ltda e os avalistas Jurema Caldas de Vilhena Moraes e Paulo Vitor de Vilhena Moraes (que também é único sócio e representante legal da empresa), todos já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 30/10/2018, sem que a fiduciante ou os avalistas purgassem a mora. Valor da avaliação do imóvel em 22/03/2017: R\$1.286.000,00. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$1.358.499,28, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 217/18.